



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

-----ATA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 25 DE OUTUBRO DE 2024-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, António Manuel Pinto da Silva Mota, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse do Vereador António Manuel Pinto da Silva Mota, em substituição do Vereador Francisco José de Sousa Vieira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 11 de outubro teve início mais uma edição da Bienal da Pedra, em Alpendorada, que este ano contou com a presença de sessenta e cinco expositores, direta ou indiretamente ligados ao setor da extração e transformação da pedra. -----

----- No dia 13 de outubro foi efetuada a entrega de lembranças aos expositores que participaram na Bienal da Pedra. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- De 14 a 21 de outubro, o Município de Marco de Canaveses participou de uma missão empresarial em Macau, com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com o intuito de promover a região do Douro, Tâmega e Sousa. A comitiva foi recebida pelo Chefe do Executivo de Macau, e teve encontros com o Cônsul Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, Alexandre Leitão, e com os responsáveis da AICEP e da Universidade de S. José. A delegação também teve a oportunidade de visitar a Zona de Alta Tecnologia de Zhuhai e de participar na 29.^a Feira Internacional de Macau, destacando nesta os produtos locais, como o vinho verde. -----

----- No âmbito desta missão, foi ainda assinado um protocolo de cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a cidade de Zhuhai, visando fortalecer a colaboração mútua e a inovação. -----

----- No dia 15 de outubro reuniu o Conselho Consultivo da Comarca do Porto – Este. -----

----- No mesmo dia disputou-se um encontro de futebol masculino sub-18, que opôs as seleções nacionais de Portugal e Espanha, a contar para o Torneio das Quatro Nações, organizado pela Federação Portuguesa de Futebol. Esta partida foi assistida por mais de dois mil e seiscentos espetadores nas bancadas do Estádio Municipal do Marco, com a presença de várias centenas de alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda e da Escola Secundária de Marco de Canaveses.

----- Ainda no dia 15 de outubro, o Executivo esteve representado na cerimónia militar do Dia da Unidade do Comando Territorial do Porto, para celebração do 26.^o aniversário do Comando Territorial do Porto. -----

----- No dia 16 de outubro foi comemorado o 90.^o aniversário da Santa Casa da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

Misericórdia do Marco de Canaveses, que contou com a inauguração do novo Centro de Diagnóstico Integrado, tendo sido também lançada a primeira pedra da nova Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos. -----

----- No dia 19 de outubro realizou-se o corta-mato de abertura da época desportiva 2024/25 da Associação de Atletismo do Porto, organizado pelo Clube de Atletismo Estrelas do Marco, com o apoio do Município, contando com um total de quinhentos e quarenta e cinco atletas de trinta e oito clubes diferentes. -

----- Foi também disputada a Supertaça Cármen Miranda da LIMFA – Liga Marcoense de Futebol Amador, com o Grupo Desportivo da Feira Nova a superiorizar-se ao Maureles Futebol Clube. -----

----- Também no dia 19 de outubro, nota para a participação na Gala dos Cem Anos dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 20 de outubro foi feita a reflorestação do Parque dos Avós no Lugar de Santiago, Freguesia de Soalhães, numa ação promovida pela Junta de Freguesia de Soalhães, em parceria com a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, ANEFA, Projeto Pró-Natura, Banco Santander e várias outras entidades públicas e privadas. -----

----- No dia 21 de outubro decorreu a 2.ª Reunião Ordinária do Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 22 de outubro, destaque para a participação na apresentação do Plano Nacional da Saúde em Movimento, um projeto para a década, com a ambição de gerar mais e melhor saúde, em alinhamento com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, e para a participação na sessão de abertura do *workshop* “Benefícios fiscais num território de baixa densidade”, que foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

promovido pela incubadora GrowUp Douro Tâmega. -----

----- No dia 24 de outubro teve lugar a conferência sobre cidadania inclusiva, que assinalou o Dia Municipal para a Igualdade, conferência que recebeu vários profissionais e especialistas ligados ao acolhimento e integração de migrantes, para debater a inclusão social e a igualdade de oportunidades. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia realizou-se a cerimónia da entrega de prémios da 7.ª Edição do Prémio “Viver em Igualdade”, para o biénio 2024/25, promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Nessa cerimónia, o Município de Marco de Canaveses foi distinguido com o prémio “Viver em Igualdade”, o qual reconheceu o mérito do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal nestes domínios. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, principiou por saudar todos os presentes e por manifestar o seu regozijo por ver uma sala cheia de munícipes a assistir à reunião pública da Câmara Municipal, sinal inequívoco de que as pessoas se importam com aquilo que se passa no Marco de Canaveses, fazendo assim com que os assuntos relevantes deixem de ser tratados praticamente à porta fechada, sem conhecimento público. -----

----- Como primeiro ponto da sua intervenção, abordou a ata da reunião anterior, indicando ter nesta mesma data remetido um *e-mail* aos serviços, chamando a atenção para algumas desconformidades na redação da ata, sem ter obtido uma resposta até à hora do início da reunião de Câmara. -----

----- Depois, e tendo tido oportunidade de ler e analisar adequadamente a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

redação da ata da última reunião no que concerne aos assuntos discutidos, e sobretudo à temática da construção de um lar na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, declarou ter obtido uma melhor compreensão dos factos que resultaram na desistência deste projeto que iria servir oitenta utentes, num equipamento social de extrema relevância não só para a freguesia, mas também para o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Alegou ser este um tema muito sensível, não só pelos valores envolvidos, mas sobretudo pelo prejuízo para uma população que tanto trabalhou ao longo da sua vida, com grandes dificuldades, pessoas que se construíram a si próprias, muitas vezes sem apoios de nada nem de ninguém, e que construíram com o seu trabalho e suor uma comunidade, e que agora, em idade avançada, carecem de um maior cuidado e atenção por parte das entidades, no capítulo social, naquela que é uma dívida moral da sociedade em cuidar destes cidadãos. -----

----- A respeito deste tema, e no seguimento dos elementos que foram referenciados, na anterior reunião de Câmara, pela Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Clara Marques, e que constam da respetiva ata da reunião, declarou ficar totalmente claro que a Câmara Municipal não teve qualquer intenção de colaborar na execução do projeto de construção de um lar em Alpendorada, o que, na sua opinião, se reveste de extrema gravidade. -----

----- Fazendo uma análise comparativa com um projeto similar na Freguesia de Soalhães, cuja projeto surge ainda enquanto ainda detinha pelouros como Vereador, fez notar que este projeto para a Freguesia de Soalhães, embora completamente diferente, outra escala, mas com objetivo e âmbito semelhantes, foi orçamentado em cerca de 2.000.000€ para um total de vinte e cinco camas –



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

informação retirada do próprio *site* da Câmara Municipal, e que contraria a indicação dada pela Presidente da Câmara, de que este projeto contemplaria trinta camas – (caso a informação esteja incorreta, deve a mesma ser corrigida) - pelo que certamente não seria surpreendente que um projeto na mesma área para oitenta camas pudesse facilmente ascender a um investimento superior a 6.000.000€. -----

----- Refletindo sobre este valor, sublinhou que hoje um lar é muito mais do que um edifício com quatro paredes, devendo possuir espaços adequados para que os seus utentes possam passear, eventualmente cultivar, e ter acesso a um conjunto de atividades que melhorem a sua qualidade de vida. Alpendorada na sua perspetiva seria de facto uma zona muito boa, tendo em conta a linha de água e um terreno muito bom para esse efeito. -----

----- Perante esta realidade, questionou como é possível a Presidente da Câmara afirmar que foi surpreendida com um aumento de 271% do valor orçamentado para esta obra, quando se deveria saber logo à partida que o custo inicial apresentado, na ordem dos 2.250.000€, seria manifestamente insuficiente para o equipamento social que se ambicionava erigir. -----

----- Ademais, deste valor de 2.250.000€, havia uma garantia de comparticipação por parte do PRR em 2.040.000€, e um apoio consignado da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão de 500.000€, além da disponibilização do terreno, o que gerava um excedente monetário, além de suprimir qualquer necessidade de comparticipação, quer da parte da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, quer da parte da própria Santa Casa da Misericórdia. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Assim, e levando em consideração este cenário, perguntou qual é que seria o verdadeiro papel da Câmara Municipal na execução deste projeto, acrescentando que na sequência da apresentação em sede de CLAS de um projeto desta índole e com este plano de financiamento, a própria Câmara Municipal deveria ter tido a iniciativa de sugerir uma atualização ao projeto, tornando-o mais ambicioso e correspondendo às reais necessidades da população, de modo a aproveitar cabalmente todas as verbas excedentárias, com uma comparticipação também por parte da Câmara Municipal, que a ninguém chocaria que pudesse alcançar os 2.000.000€ ou 3.000.000€, tendo em consideração a pertinência e importância deste equipamento social para o concelho. -----

----- Aditou que da sua parte, enquanto Vereador, uma proposta do Executivo da Câmara Municipal neste mesmo sentido contaria sempre com o seu voto favorável, plenamente ciente de que esta verba seria muito melhor aplicada em coisas que não são tão necessárias. -----

----- Frisou que, na realidade, e também sobre os dados que estão na Câmara, a Santa Casa da Misericórdia acabou por lançar uma obra a concurso no valor de 6.103.000€, o qual reflete uma atualização do projeto originalmente apresentado, por forma a garantir o aproveitamento das verbas consignadas e contando, naturalmente, com o apoio da Câmara Municipal na sua execução. --

----- Fazendo as contas, em números redondos, com um investimento estimado em cerca de 6.000.000€, com uma comparticipação do Plano de Recuperação e Resiliência de 2.000.000€, e com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão a entrar com cerca de 500.000€ - além da cedência do terreno, também



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

com um custo significativo – ficariam a faltar cerca de 3.400.000€ para a edificação de um equipamento social que iria servir oitenta utentes, valor que poderia perfeitamente ter sido equacionado pela Câmara Municipal, pelo menos em medida proporcional àquela que foi a comparticipação na construção de equipamento similar em Soalhães – 500.000€ para vinte e cinco camas, cerca de 1.600.000€ para oitenta camas. Desta forma, o investimento restante seria de apenas 1.860.000€(números redondos), que teriam que ser assumido pela Santa Casa da Misericórdia, com recurso eventualmente a apoios de entidades particulares – ou com recursos a financiamento bancário. -----

----- Face a estes números, e ainda que na eventualidade de a Câmara Municipal ter que assumir uma fatia mais substancial deste financiamento, lamentou que tenha sido desperdiçada uma oportunidade de cofinanciamento comunitário no valor de 2.040.000€ para um equipamento social de extrema relevância para o concelho. Alegou que olhando para os prejuízos da mesma, a Presidente da Câmara não tinha o direito de tomar esta decisão autonomamente, abortando a construção de um lar sem primeiro debater oportunamente esta questão com a população do Marco de Canaveses e com os seus representantes no órgão executivo, escondendo e camuflando informação pertinente que apenas veio a público por intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Face ao exposto, declarou perentoriamente que a Presidente da Câmara Municipal não é dona nem exerce uma autoridade absoluta sobre o Concelho de Marco de Canaveses, recordando que todos os Vereadores foram eleitos para participar da gestão dos recursos dos Marcoenses, visando os superiores



interesses da comunidade. -----

----- Uma vez mais reiterou que a Presidente da Câmara não tinha o direito de deixar este projeto cair sem primeiro debater este assunto com os Vereadores, estando absolutamente convicto de que perante este cenário e os valores envolvidos, certamente a própria população de Alpendorada, juntamente com outras entidades particulares, estaria na disposição de se associar e de contribuir monetariamente para a concretização deste projeto. -----

----- Vincou que a comparticipação da Câmara Municipal, ainda que tivesse que vir a ser num montante mais elevado, seria absolutamente insignificante para aquela que é a dimensão atual do Orçamento Municipal, e comparativamente com os investimentos que são feitos nas Festas do Marco, na “Noite Verde”, ou em outras festividades. -----

----- Deste ponto de vista, questionou se não teria sido vantajoso ponderar esta comparticipação financeira para um projeto desta relevância, mesmo que isso implicasse uma redução do investimento no cartaz das festas nos próximos anos. -----

----- Depois, fez menção ao cartaz, divulgado nas redes sociais e em *outdoors*, da Bienal da Pedra 2024, com artistas de renome como Quim Barreiros e Matias Damásio, espetáculos de folclore e de dança, animação infantil e mostras de artesanato. -----

----- Confessou que ao ter tido conhecimento deste cartaz, pensou que eventualmente iria ocorrer uma segunda fase das Festas das Vindimas, desta feita em Alpendorada, e não uma Bienal da Pedra. -----

----- Argumentou que embora a animação artística e cultural seja fundamental



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

para atrair público, importa recordar que a Bienal da Pedra é uma feira onde a Câmara Municipal, com dinheiros públicos, investe na promoção do granito de Alpendorada e do Marco de Canaveses, pelo que se espera que este evento não se traduza em apenas mais uma festividade no concelho, mas que integre um conjunto de ações que efetivamente promovam a pedra quer no nosso país, de norte a sul, quer além-fronteiras, porque é a obrigação da Câmara Municipal.----

----- Assim, revelou ser sua convicção que o programa da Bienal da Pedra deveria ser enriquecido com palestras com arquitetos e engenheiros, que incidissem sobre os mais diversos temas relacionados com a indústria da extração e transformação da pedra, bem como a sua utilização nos mais variados projetos, e também com o Centro de Emprego ou entidades formativas a marcar presença, numa ação que pudesse motivar os jovens ou cidadãos desempregados a apostar neste setor. -----

----- Acrescentou que um dos fatores essenciais para a adequada promoção do granito é ter arquitetos a participar na Bienal da Pedra, visto serem estes os principais responsáveis pela posterior elaboração de projetos que possam contemplar a utilização deste recurso, bem como a sua divulgação e exportação para todo o mundo. -----

----- Concluindo a sua intervenção, solicitou informação acerca do investimento realizado pela Câmara Municipal na realização da edição de 2024 da Bienal da Pedra. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e abordando a temática do IC35, começou com um desabafo pessoal, acerca do primeiro troço construído, de Entre-os-Rios a Penafiel, em que se torna evidente a escassez



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

de sinalização adequada, tornando o percurso algo confuso para alguns automobilistas que não conheçam tão bem a região. -----

----- Depois, perguntou se a Presidente da Câmara estará em condições de informar, e dado ter ouvido (não comprovado) sobre a concretização do troço do IC35 até Cabeça Santa que está incluída e abrangida pelo PRR, e conseqüentemente, com conclusão prevista até 2026.

----- Saudou o regresso da Bienal da Pedra, numa edição de enorme sucesso, pelo número de visitantes alcançado, não deixando de concordar, porém, com a pertinência de incluir na respetiva programação palestras ou iniciativas similares, de fundamental importância para a promoção do granito, principal objetivo deste certame. -----

----- Também fez questão de alertar para algumas lacunas que poderão eventualmente ser corrigidas em edições futuras, especialmente no que diz respeito à capacidade de estacionamento e à mobilidade num piso que com a precipitação se torna num lamaçal, além de continuamente danificado pela passagem de veículos pesados. -----

----- Tendo tido a oportunidade de auscultar algumas opiniões dos presentes, verificou que muitos defenderam o retorno da Bienal da Pedra ao local anterior, junto ao Estádio Municipal de Alpendorada, atualmente com melhores condições. Neste sentido, deixou o desafio para que a Câmara Municipal possa equacionar esta possibilidade, avaliando convenientemente as vantagens e desvantagens da mesma. -----

----- Mantendo-se a opção pelo Parque de Lazer, sugeriu que pudesse ser ponderada a inclusão de uma zona específica para exposições, mediante um



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

projeto de arquitetura devidamente adaptado e integrado no contexto do Parque de Lazer, com um piso mais adequado para o efeito. -----

----- Não tendo presente o regulamento em vigor, indagou se o mesmo contempla critérios para que empresas do concelho, e em particular da área da restauração, possam ser privilegiadas naquilo que seja a sua intenção de participação neste certame. Mais questionou se a presença de um restaurante de fora do concelho foi motivada por falta de outros interessados do próprio Marco de Canaveses, ou se eventualmente esteve relacionado com os critérios previstos no regulamento.

----- Finalmente, associou-se à congratulação aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses pela celebração do seu 100.º aniversário. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, e respondendo às questões colocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, principiou por enfatizar que a temática da construção da ERPI em Alpendorada já foi discutida de forma abrangente na última reunião de Câmara, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados. -----

----- No entanto, compreendendo a necessidade do Vereador de reiterar exatamente as mesmas questões numa reunião pública de Câmara, à semelhança do que tem vindo a fazer com outros temas, predispôs-se a prestar novamente os esclarecimentos requeridos. -----

----- Neste âmbito, informou que o projeto da candidatura da ERPI de Alpendorada foi apresentado pela Santa Casa da Misericórdia em sede de Conselho Local de Ação Social – que integra todas as IPSS's e parceiros sociais da Câmara Municipal, bem como representantes do próprio Município – em abril de 2022. O projeto original, que a Santa Casa da Misericórdia pretendia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

candidatar a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, previa sessenta camas, com um custo total de obra de 2.250.137,50€, tendo o mesmo obtido uma avaliação de 100% por parte dos elementos do CLAS, em que se inclui a própria Câmara Municipal, reconhecendo-se unanimemente a pertinência e a utilidade deste equipamento social para o concelho e para os munícipes do Marco de Canaveses. -----

----- Apresentada a candidatura exatamente nestes termos, a Santa Casa da Misericórdia foi contemplada com um financiamento do PRR de 2.040.112,39€, resultando num défice de 210.025,11€, que seria colmatado com o compromisso assumido pela Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, de participar a concretização desta obra em cerca de 450.000€, verba resultante da alienação de propriedades em Lisboa, deixadas por um benemérito, mediante a condição de as receitas obtidas serem utilizadas em prol dos mais desfavorecidos da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Assim, e com os valores apresentados e submetidos a candidatura do PRR, não existiria a necessidade de cobrir quaisquer custos adicionais, nem por parte da Santa Casa da Misericórdia, nem por parte da Câmara Municipal, sendo que a entidade promotora também não manifestou qualquer iniciativa no sentido da alteração ou atualização do projeto, para aumentar o âmbito ou abrangência do investimento a efetuar. -----

----- Em agosto de 2023, a Santa Casa da Misericórdia e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão solicitaram o agendamento de uma reunião com a Câmara Municipal, tendo apresentado novas estimativas orçamentais para a construção da ERPI de Alpendorada, com uma primeira fase de obra com



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

um investimento estimado em cerca de 3.700.000€ - excluindo-se desta fase a instalação do sistema de AVAC e sistema elétrico, que seriam incluídos numa segunda fase de obra, com um investimento de cerca de 1.200.000€ (valores sem IVA), ao qual acrescia uma verba para equipamentos, no valor de 320.000€, e para fiscalização, no valor de 246.000€, com o valor da empreitada, já com IVA incluído, a ascender a 6.103.100€, em dezembro de 2023. Estimativa apresentada pela Santa Casa da Misericórdia e pela Junta de Freguesia – sendo um projeto em comum. -----

----- Perante esta escalada na estimativa do custo da realização desta obra, que atingiu os 271%, a Câmara Municipal, de forma responsável, solicitou esclarecimentos, tendo igualmente questionado a Santa Casa da Misericórdia acerca da manutenção de equipamento para servir sessenta utentes, quando já havia sido comunicado anteriormente pela Santa Casa que poderia ser aumentada esta capacidade, mediante uma revisão ao projeto, com vinte quartos individuais a tornarem-se quartos duplos, para um total de oitenta utentes. -----

----- Assinalou que esta circunstância deixa desde logo antever algumas deficiências na forma como o projeto foi elaborado e preparado, uma vez que o mesmo poderia ter sido candidatado ao Plano de Recuperação e Resiliência já com uma previsão para oitenta utentes. -----

----- No entanto, a principal preocupação e dúvida da Câmara Municipal incidiu sobre o fracionamento da empreitada em duas fases, algo sobre o qual os próprios técnicos do Município suscitaram sérias dúvidas, pronunciando-se sobre aquilo que consideravam ser um processo ferido ao nível das regras da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

contratação pública, não respeitando integralmente os seus pressupostos. -----

----- Paralelamente a este processo, decorreu internamente uma Assembleia de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, onde foi analisada uma proposta para contratação de um empréstimo bancário para fazer face ao investimento previsto nesta obra, proposta esta que veio a ser rejeitada. -----

----- Por outras palavras, observou-se que a Santa Casa da Misericórdia veio solicitar à Câmara Municipal comparticipação financeira numa obra cujos valores de investimento tinham sofrido um aumento na ordem dos 271% comparativamente com os valores constantes do projeto original candidatado ao abrigo do PRR, manifestando-se, porém, indisponível para assumir a sua quota-parte de responsabilidade neste financiamento, rejeitando uma proposta que ia no sentido da contratação de um empréstimo bancário para o efeito. -----

----- Perante este cenário, declarou que, naturalmente, foi com enorme consternação que a Presidente da Câmara e a Vereadora com o pelouro da ação social viram este projeto cair, na impossibilidade de se chegar a um entendimento entre as partes sobre os reais fundamentos deste pedido de apoio.

----- Acrescentou que, não obstante qualquer tipo de argumentação demagógica sobre este tema, e não deixando de se reconhecer a pertinência deste equipamento social para o território, a sua construção não poderia ser assumida a qualquer preço, levando em consideração que os membros do órgão executivo da Câmara Municipal têm de responder perante a justiça pelos atos praticados e pelas decisões tomadas. -----

----- Por conseguinte, perante uma indicação dos técnicos do Município de que existiriam procedimentos legais e jurídicos que não estariam devidamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

acautelados ou esclarecidos, obviamente não pode a Presidente da Câmara, em consciência, deferir a cedência do apoio financeiro solicitado. -----

----- Finalizando a sua intervenção, e perante o público presente, indagou se qualquer um dos cidadãos não teria exatamente a mesma cautela e prudência, perante uma empreitada cujo valor de investimento, de um momento para o outro, incrementou em 271%, com um acréscimo de milhões de euros face ao valor que constava do projeto original. -----

----- A Senhora Presidente, antes de complementar a informação prestada acerca desta temática, e na sequência de uma declaração proferida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, clarificou que não existe qualquer intenção por parte da Câmara Municipal em ocultar informação ou promover reuniões à porta fechada, limitando-se tão somente a cumprir um Regimento que prevê o agendamento de uma reunião privada, realizada no gabinete da Presidente da Câmara, e de uma reunião pública a cada mês, numa prática recorrente e que já era comum em Executivos anteriores. -----

----- Sobre o tema da ERPI de Alpendorada, começou por fazer notar que desde que o atual Executivo tomou posse, foram vários os projetos e equipamentos sociais que foram apoiados pela Câmara Municipal, apontando como exemplos concretos o Centro Social de Soalhães, o Centro Social de Passinhos para um centro de dia, a creche em Vila Boa do Bispo, o apoio domiciliário em Vila Boa de Quires, ou o Centro Social de Favões, para melhoria das suas instalações. --

----- A propósito da comparação direta estabelecida com o projeto do Centro Social de Soalhães, aproveitou para esclarecer que a candidatura para o lar de Soalhães abrangia, de facto, trinta camas, mas também trinta utentes em centro



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

de dia e vinte utentes em serviço de apoio domiciliário, pelo que estas nuances do projeto inviabilizam uma equivalência direta entre os valores de investimento em ambos os casos. Ou seja as infraestruturas em causa são completamente diferentes. -----

----- Frisou que não compete à Câmara Municipal apresentar estas candidaturas para construção ou requalificação de equipamentos sociais, sendo esta uma responsabilidade das instituições, como a Santa Casa da Misericórdia, que também se assumem como donas de obra, embora contando sempre com a disponibilidade do Município para apoiar os projetos propostos e aprovados. ----

----- Relativamente ao investimento estimado, também explicou que o mais difícil não é, de facto, construir um lar, mas sim assegurar a sua gestão no futuro, sendo que os números apresentados pela Segurança Social dão conta de que um idoso institucionalizado tem um custo superior a 1.500€ por mês, um custo que, na esmagadora maioria dos casos, não pode ser suportado com recurso apenas às reformas dos cidadãos. -----

----- Assim, facilmente se compreende que a execução deste tipo de projetos não pode ser avaliada apenas pela componente da dimensão do investimento inicial, mas também deverá acautelar a sustentabilidade e até a rentabilidade futura destes equipamentos. -----

----- Da mesma forma como já havia sido rebatida na anterior reunião de Câmara, reiterou ser absolutamente falsa a declaração proferida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, acerca da disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar a concretização do projeto, evidenciada desde logo na avaliação unânime em sede de CLAS, com todos os parceiros da ação social a votarem favoravelmente este



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

projeto para a construção de um lar em Alpendorada, nos termos apresentados, reconhecendo-se inequivocamente a sua relevância e importância para o concelho e para os munícipes. -----

----- Candidatado este projeto, com um custo estimado de 2.250.000€, ao Plano de Recuperação e Resiliência, viu o mesmo ser aprovado um financiamento de 2.040.000€, com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão a assumir o compromisso de participar a obra em 450.000€, verba resultante da alienação de propriedades deixadas em herança por um benemérito, no pressuposto da sua utilização a favor dos cidadãos mais carenciados da freguesia. -----

----- Explicou, neste ponto, que o financiamento a 100% do PRR abrange apenas os elementos elegíveis da candidatura, deixando de fora o IVA, assumindo desde logo a Câmara Municipal, de acordo com o seu regulamento, a disponibilidade para participar 50% do valor não elegível na candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Surpreendentemente, mais tarde a Santa Casa da Misericórdia lança a obra a concurso, não pelo valor originalmente previsto, mas com um encargo total superior a 6.000.000€ - um aumento de 271% no investimento estimado. -----

----- Questionando se os cidadãos presentes também não teriam dúvidas se confrontados com este brutal aumento, assinalou desde logo que o mesmo nada tem a ver com um potencial incremento de capacidade funcional para oitenta camas, algo que não estava previsto no projeto original candidatado – o que, naturalmente, conduziria a um aumento da participação financeira ao abrigo do PRR, calculada em função do número de utentes que o equipamento se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

propõe servir – e que não obteve posteriormente o parecer favorável da Segurança Social. -----

----- Perante este cenário, e de forma totalmente responsável, uma vez que estava em causa a utilização de dinheiros públicos, da pertença de todos os Marcoenses, para atribuição de um subsídio à execução desta obra – no valor de 2.000.000€, conforme requerido pela Santa Casa da Misericórdia – a Câmara Municipal de Marco de Canaveses solicitou alguns esclarecimentos à Santa Casa da Misericórdia, sendo que os documentos posteriormente remetidos mereceram a melhor análise por parte dos técnicos da Câmara Municipal, que de forma unânime se pronunciaram contra o fracionamento da empreitada, alegando que alguns aspetos não se encontravam devidamente fundamentados no projeto, do ponto de vista técnico e jurídico. -----

----- Fez questão de sublinhar que no decurso de todo este processo, foram promovidas várias reuniões entre a Vereadora com o pelouro da ação social, o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, a Provedora da Santa Casa da Misericórdia, e os técnicos e arquitetos da Câmara Municipal, pelo que resulta claro que o mesmo foi conduzido de forma totalmente transparente e aberta entre ambas as partes, reconhecendo-se a Santa Casa da Misericórdia com um dos parceiros mais importantes do Município, sobretudo na área social e da saúde, mais que não seja pela existência de um hospital que é gerido pela Santa Casa. -----

----- Face ao exposto, obviamente a intenção e determinação da Câmara Municipal passaria sempre por apoiar a Santa Casa da Misericórdia na concretização deste seu projeto, adotando exatamente a mesma postura que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

tem para com outras instituições sedeadas no concelho, não podendo, porém, simplesmente negligenciar a incapacidade da Santa Casa da Misericórdia de justificar ou fundamentar convenientemente o significativo aumento na previsão de investimento. -----

----- Classificou como de mau tom e absolutamente desadequadas as afirmações do Vereador Mário Bruno Magalhães sobre informação camuflada, reiterando que todo o processo foi sempre conduzido com total transparência, em reuniões em cujo diálogo espelhou claramente a boa relação institucional entre as partes.

----- Por outro lado, rejeitou liminarmente a acusação de que terá sido a Presidente da Câmara a “abortar” este projeto, explicando ser esta uma decisão da exclusiva responsabilidade da entidade promotora, Santa Casa da Misericórdia, comunicada ao Município de Marco de Canaveses em missiva enviada no dia 7 de maio de 2024, onde consta a decisão tomada pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, no sentido da desistência do projeto – decisão que vem na sequência da rejeição, pela Assembleia de Irmãos, da proposta para contratação de um empréstimo bancário para fazer face à parcela de investimento que teria necessariamente de ser assumida pela Santa Casa da Misericórdia na concretização deste projeto – uma decisão que, ainda que legítima, e muito provavelmente tomada exatamente pelas mesmas dúvidas suscitadas no que concerne à escalada do investimento previsto, condenou desde logo a viabilidade do mesmo. -----

----- Vincou mais uma vez que a desistência deste projeto foi uma decisão tomada, e que só poderia ser tomada pelo seu promotor, a Santa Casa da Misericórdia. Acrescentou que apesar da disponibilidade que a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

Municipal sempre evidenciou para apoiar este projeto, tornou-se evidente que o mesmo apresentou lacunas graves desde a sua conceção, no dimensionamento da obra e na apresentação da própria candidatura, algo que, no entanto, é absolutamente alheio à Câmara Municipal. -----

----- Em relação à circunstância de ter sido o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão a trazer este assunto publicamente a uma Assembleia Municipal, contrapôs que sendo este um irmão da Santa Casa da Misericórdia, com assento na Assembleia de Irmãos realizada, certamente teve a oportunidade para se pronunciar, em momento oportuno e local próprio, sobre a possibilidade de a Santa Casa da Misericórdia se financiar para assumir a sua responsabilidade na concretização desta obra, sendo que aparentemente não demonstrou capacidade para levar avante esta intenção entre os seus pares. ---

----- Face a todos os esclarecimentos prestados, reafirmou que a não concretização deste projeto é da inteira responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia, e nunca da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que sempre se mostrou inteiramente disponível para colaborar, num diálogo sempre frontal, aberto e transparente. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, ressalvando primariamente que já se vai tornando rotineira esta prática de suscitar novamente em reuniões públicas de Câmara assuntos já amplamente discutidos e cabalmente esclarecidos nas reuniões privadas, não deixou de lamentar o desenlace deste processo que visava a construção de um equipamento social tão necessário na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e que certamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

a Câmara Municipal estaria na disposição de apoiar, sendo neste momento um Município de boas contas e com estabilidade financeira. -----

----- Repetindo uma informação veiculada na anterior reunião de Câmara, indicou ter recebido um telefonema por parte da Provedora da Santa Casa da Misericórdia, Prof.^a Amélia – da qual nem sequer tinha previamente o contacto – manifestando a sua preocupação com notícias que poderiam dar conta de um alegado mau estar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, algo ao qual seria alheia, e que não corresponde de todo à realidade de uma relação institucional que sempre se manteve cordial e próxima. -----

----- Sobre a comparação efetuada com o projeto do Centro Social de Soalhães, clarificou e pelo que tem conhecimento, à data, a comparticipação financeira da Câmara Municipal foi equivalente ao valor do empréstimo bancário que o Centro Social se dispôs a contrair, para fazer face à sua própria responsabilidade na execução do projeto, numa decisão que, infelizmente, não foi replicada pela Santa Casa da Misericórdia, que se recusou a assumir, por razões de ordem financeira ou técnica, a sua parcela no financiamento da construção do lar em Alpendorada. -----

----- Tendo marcado presença na cerimónia comemorativa do 90.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia, enalteceu a vitalidade e a robustez financeira de uma instituição muito bem gerida, com capacidade de geração de receitas que são totalmente reinvestidas em novos equipamentos e na prestação de serviços essenciais, apontando como exemplo o centro de diagnóstico recentemente inaugurado, ou o centro de cuidados paliativos, que naturalmente também contará com o apoio do Município. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Acrescentou não ter sido inteiramente visível por parte da Santa Casa da Misericórdia um inequívoco compromisso para com a construção do lar na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, eventualmente pela perceção do avultado esforço financeiro que este comportaria, sendo absolutamente legítima a opção tomada, para eventual investimento em outras áreas. -----

----- Reiterou a total disponibilidade que a Câmara Municipal tem demonstrado para participar na execução dos projetos candidatados pelas instituições sociais do Marco de Canaveses a fundos comunitários, naquela que é a componente não elegível nas candidaturas. -----

----- Agradecendo as referências positivas do Vereador Mário Luís Monteiro relativamente ao sucesso de mais uma edição da Bienal da Pedra, enalteceu sobretudo o esforço e diligência dos colaboradores da Câmara Municipal, incansáveis na preparação deste evento, mesmo perante condições meteorológicas bastante adversas que quase colocaram em causa a realização do certame. -----

----- Também destacou a firme determinação em trazer de volta a Bienal da Pedra, depois de um interregno motivado pela pandemia global de Covid-19, sabendo-se que a não realização da Bienal em 2024 poderia ser encarado como um sinal negativo, de que este evento poderia mesmo correr o risco de ser extinto. -----

----- Perante esta realidade, a Câmara Municipal tomou a opção de manter o programa da Bienal da Pedra, mesmo em condições que não seriam as ideais, revelando-se esta a decisão acertada, como se constatou com a significativa afluência de pessoas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Assim, e mesmo acolhendo as críticas legítimas que eventualmente possam ser feitas – partilhando, a título pessoal, a pertinência de repensar a época do ano em que a Bienal da Pedra tem lugar – relevou o comprometimento com o Baixo Concelho e com os industriais do setor, no retorno da Bienal da Pedra. ---

----- Sobre o modelo adotado, lembrou que a edição de 2018 obedeceu a todas as considerações ora tecidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, traduzindo-se numa verdadeira feira económica do setor da extração e transformação da pedra, com a presença de arquitetos conceituados, com palestras e iniciativas que infelizmente não atraíram a atenção de muitas pessoas, ficando a adesão muito aquém das expectativas, desperdiçando-se assim o forte investimento realizado. -----

----- Com esta experiência em mente, quando se começou a preparar a edição de 2024 da Bienal da Pedra, o modelo a implementar foi amplamente debatido com todos os industriais que tomaram a opção de marcar presença nas duas reuniões convocadas pela Câmara Municipal e realizadas na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, sendo que a sua sensibilidade e opinião foi devidamente levada em linha de conta na definição do modelo e do programa da Bienal da Pedra, decidindo-se por larga maioria por uma verdadeira feira económica do setor da pedra, com uma forte vertente cultural e artística, também com recurso a artistas do Baixo Concelho, e também de mostra de artesanato e dos produtos locais. -----

----- Deste ponto de vista, reiterou que todos os industriais do setor da pedra tiveram a oportunidade de participar no processo de construção da Bienal da Pedra, num modelo que desde a sua génese foi articulado com todos aqueles



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

que manifestaram o desejo e intenção de participar e contribuir. -----

----- Respondendo ao Vereador Mário Luís Monteiro acerca da presença de restaurantes na Bienal da Pedra, explicou que as parcerias nestes eventos são estabelecidas usualmente através da Associação Empresarial do Marco, exatamente no mesmo modelo utilizado para as Festas do Marco, com a concessão a ser efetuada através de inscrição prévia, dando-se neste caso prioridade aos restaurantes do Baixo Concelho, sendo que apenas um manifestou intenção nesse sentido. Esgotadas outras opções dentro do concelho, foi dada, de facto, a oportunidade a um restaurante de Castelo de Paiva de marcar presença, aceitando-se a sua inscrição. -----

----- Reiterou o louvor a um programa bem conseguido, que não tinha de todo a intenção de replicar a Feira das Vindimas de Sobretâmega, mas que teve o condão de atrair um número significativo de pessoas, com o recinto sempre cheio, lamentando-se apenas que as condições meteorológicas adversas não tenham permitido a realização da manhã de atividades direcionadas às crianças do Baixo Concelho. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, e respondendo à afirmação do Vereador Mário Bruno Magalhães, sobre uma suposta relação direta entre a não participação no investimento da construção da ERPI em Alpendorada e a realização de festividades ao longo do concelho, fez notar que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, desde 2018, tem vindo a implementar um novo modelo estratégico de organização de eventos que tem obtido um *feedback* manifestamente positivo, não só por parte dos participantes, mas também daqueles que visitam o Marco de Canaveses nessas ocasiões,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

sendo unânime os seus benefícios e funcionalidade. -----

----- Também para suprimir quaisquer dúvidas, declarou que a Câmara Municipal não investe, de todo, um valor próximo de 1.800.000€ nas festividades programadas. -----

----- Mais afirmou que a Câmara Municipal, para promover um cada vez mais pertinente e relevante investimento em cultura para os cidadãos, não deixa de investir em outras áreas estruturantes, pelo que manterá esta sua determinação em continuar a apostar numa estratégia vencedora, aliada a investimentos relevantes que continuam a ser concretizados nos domínios da saúde, educação ou ação social. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

*1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 18/2024, realizada em 11 de outubro de 2024 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual **foi aprovada por maioria**, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto. -----*

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e trazendo primariamente à colação o assunto abordado no período de antes da ordem do dia, lamentou que a Presidente da Câmara tenha ficado chocada com um aumento de 271% no investimento previsto para a construção de um lar na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, mas não manifeste a mesma estupefação perante um aumento das rendas dos moradores no Bairro dos Murteirados que em alguns casos ultrapassa os 1000%. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Exortado pela Presidente da Câmara a cingir-se ao ponto em apreço, revelou ter enviado um *e-mail* à Presidente da Câmara solicitando a transcrição integral da última reunião de Câmara, em virtude de uma intervenção efetuada pelo Vereador Pedro Pinto, do seu ponto de vista completamente errática e reveladora de um desconhecimento sobre matérias de fiscalização da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- No entanto, foi com surpresa que constatou, da análise da transcrição integral da reunião de Câmara, que esta intervenção do Vereador Pedro Pinto, afirmando que a responsabilidade de fiscalização das obras de um muro junto ao rio seria da EDP ou da APA, não constava da redação, embora esteja patente na ata da reunião de Câmara ora em apreço a intervenção posterior realizada pelo Vereador Pedro Pinto, contrariando as declarações proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, o que poderia suscitar algumas dúvidas sobre uma certa intencionalidade de ocultar a primeira intervenção tida pelo Vereador Pedro Pinto. -----

----- Declarando não ter obtido qualquer resposta por parte dos serviços municipais, e adiantando não poder votar favoravelmente a proposta de ata enquanto este tema não for cabalmente esclarecido, aproveitou para desafiar a Presidente da Câmara, como resposta a um comentário por esta efetuado em momento anterior, a identificar quais os cidadãos presentes nesta reunião de Câmara por convite expresso do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Ainda no referente à redação da ata, declarou que não poderá aceitar a referência segundo a qual teria terminado uma comunicação com os serviços da Câmara Municipal com a expressão "*Não me chateiem mais com o assunto*",



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

pelo que se predispôs a ler o conteúdo integral dessa comunicação escrita. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalou a parca pertinência deste tema para a discussão em apreço, lamentando que as sucessivas intervenções do Vereador Mário Bruno Magalhães façam alongar desnecessariamente um ponto que deveria servir tão somente para fazer aprovar a ata da reunião anterior, com possíveis alterações ou correções a poderem ser enviadas com antecedência pelos Vereadores, conforme a metodologia utilizada e respeitando a antecedência de dois dias com que a proposta de ata é remetida a todos os Vereadores. -----

----- Visando o esclarecimento público, fez notar que a elaboração das atas das reuniões de Câmara é da responsabilidade de uma entidade externa, que procede à transcrição integral da respetiva gravação, realizando posteriormente uma súmula das intervenções efetuadas e das deliberações tomadas, resultando na proposta de ata que a cada reunião de Câmara é colocada a deliberação dos Vereadores. -----

----- Face ao exposto, lamentou uma vez mais o tempo desperdiçado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães em questões laterais, quando existem certamente temas tão mais importantes para o concelho que poderiam e deveriam ser discutidos em reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, declarou que a Presidente da Câmara lida muito mal com a democracia, inexistente neste momento no Marco de Canaveses, fazendo o Município recuar a um tempo anterior ao 25 de abril de 1974, sendo inconcebível que lhe seja vedada a oportunidade de ler integralmente uma comunicação cujo conteúdo comprova



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

que a Presidente da Câmara faltou à verdade nas suas declarações na última reunião de Câmara, conforme plasmadas em ata. -----

----- A Senhora Presidente, retirando a palavra ao Vereador, afirmou que esta sua intervenção é explícita sobre aquele que é o comportamento do Vereador perante um órgão que deveria respeitar, nomeadamente na pessoa da Presidente da Câmara, que gere os trabalhos nas reuniões de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, fez questão de esclarecer que, ao contrário do afirmado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, na reunião de Câmara a que a ata reporta não fez qualquer intervenção sobre o assunto mencionado, tendo-se limitado a fazer um comentário com a Presidente da Câmara – o qual, naturalmente, não consta nem teria de constar na transcrição integral ou ata da reunião – no qual também não foi feita qualquer referência a fiscalização. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto: *“ Eu já vinha a alertar que as atas da reunião, que aqui são votadas, não correspondem àquilo que realmente se passa nas reuniões. O que eu nunca pensei é que mesmo as atas integrais, onde constam as intervenções textuais, com o português por corrigir, essas coisas todas, também não constasse aquilo que realmente se fala. E dizer que foi um aparte, depois de ter teimado comigo que não tinha dito, é gravíssimo, de facto. Eu quero que isto fique registado – não me interrompa, por favor, que eu estou na minha declaração de voto – isto está escrito, isto é gravíssimo. As atas integrais não corresponderem à verdade dos factos – porque eu pedi logo, na altura, a ata, e o senhor percebeu logo para que é que eu queria a ata, o senhor percebeu muito bem”* -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

---- A Senhora Presidente, assinalando que a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães não constituiu, de facto, uma declaração de voto, repudiou as afirmações anteriormente proferidas pelo Vereador, segundo as quais haveria uma certa intencionalidade em apagar alguma informação do texto das atas, quando na verdade a entidade responsável procede à transcrição de todas as intervenções audíveis na gravação e subsequentemente elabora um resumo das mesmas, sem qualquer interferência por parte do Município. -----

---- Acrescentou que a proposta de ata é enviada a todos os Vereadores com dois dias de antecedência, pelo que a constatação de alguma informação relevante em falta, ou alguma eventual proposta de correção ao texto, poderiam ser atempadamente comunicadas aos serviços da Câmara Municipal, para análise. -----

---- Concluindo, assegurou não existir nenhuma intenção de esconder qualquer informação em atas que são públicas, lamentando uma vez mais a suspeição lançada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães sobre o órgão Câmara Municipal, que integra e que deveria respeitar e honrar. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 24 de outubro de 2024. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 24 de outubro de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 23.994.151,41€ (vinte e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um euros, e quarenta e um cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.322.327,39€ (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete euros, e trinta e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

3. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, respetivo parecer e cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma viatura de caixa aberta a afetar aos seus serviços, no âmbito das suas atribuições e competências. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

4. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, respetivo parecer e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

pele segundo Outorgante, no âmbito de atividades de Apoio à Família. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

5. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, respetivo parecer e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no âmbito de atividades de Apoio à Família. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rústico - Cultura Associação* (Doc. 6). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, respetivo parecer, cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Rústico – Cultura Associação para um apoio financeiro no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

valor de 600,00€ (seiscentos euros) para cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães* (Doc. 7). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, respetivo parecer, cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães para um apoio financeiro no valor de 6.000,00 (seis mil euros) para cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Penha Longa* (Doc. 8). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, respetivo parecer, cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Penha Longa, para um apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco – 2024 (Doc. 9).

Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador António Mota, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco, para um apoio financeiro no valor de 20,510€ (vinte mil, quinhentos e dez euros) para o incentivo à criação de bovinos no concelho de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (Doc. 10). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades relacionadas com o desempenho físico, nomeadamente treino e técnicas de resgate por parte dos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e declaração de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no âmbito dos grupos-equipa de desporto escolar – natação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. Não participou da votação o Senhor Vereador Mário



Luís da Silva Monteiro, por impedimento nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12. Feira extraordinária de Natal a 22 de dezembro de 2024 (Doc. 12). Presente à reunião proposta apresentada pelo senhor Vereador Pedro Pinto e parecer, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a realização de uma feira extraordinária de Natal, a 22 de dezembro de 2024. -----

13. Para ratificação: Despacho n.º 66/GP/2024 (Doc. 13). Presente à reunião para ratificação do Despacho n.º 66/GP/2024. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. Para ratificação. 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Despacho n.º 66/GP/2024, nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

14. Devolução de indemnização à Rádio Marcoense FM (Doc. 14). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a transferência do valor de 1.232,00€ (mil, duzentos e trinta e dois euros) rececionado a título de indemnização à entidade Rádio Marcoense com o NIPC: 501 711 236. -----

15. Voto de Congratulação | Maria João Santos. Presente o voto de congratulação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.10.2024”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Marcoense Maria João Santos, por ter alcançado a medalha de Bronze na 3.ª Edição dos Jogos Sauditas de 2024, na modalidade de Padel. O excelente desempenho desportivo da atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

16. Voto Louvor | Paulo Botelho (Doc. 16). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Marcoense da RS Bikes Danibikes Team, Paulo Botelho, por se ter sagrado Campeão Regional de Meias-Maratonas de XCM/BTT, na categoria de Master 50, da Associação Regional Ciclismo de Vila Real. O excelente desempenho desportivo do atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

17. Voto de Louvor | Fernando Ribeiro (Doc. 17). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.10.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Marcoense do LR Fight Team, Fernando Ribeiro, por se ter sagrado Campeão no European Police & Fire Games, na modalidade de Kickboxing e categoria de veteranos +94kg. O excelente desempenho desportivo do atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O munícipe Francisco Gil Mendes, no uso da palavra, declarou que a sua intervenção tem o objetivo primário de esclarecer e repor a verdade dos factos, na sequência de um incidente grave ocorrido numa anterior reunião pública de Câmara, em que foi acusado pela Presidente da Câmara, em resposta a uma sua intervenção e já sem direito a réplica, de ter apresentado uma denúncia anónima à Comissão Nacional de Eleições, afirmação completamente falsa. ----

----- Alegando que nunca na vida foi um denunciador anónimo, mas sempre tratou os assuntos com toda a frontalidade e transparência, passou a dar conhecimento público da missiva por si assinada, enviada à Comissão Nacional de Eleições, no dia 5 de março de 2024, onde solicitava uma confirmação da entrada nos serviços da CNE de uma queixa apresentada, relacionada com uma ação da Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia seguinte, 6 de março de 2024, o Gabinete Jurídico da Comissão Nacional de Eleições veio dar resposta à sua missiva, dando conhecimento de que a participação apresentada havia dado origem a um processo, que iria ser convenientemente analisado – sendo esta resposta prova incontestável de que a denúncia efetuada não fora feita de forma anónima. -----

----- No dia 25 de abril, enviou para a Comissão Nacional de Eleições uma outra comunicação, solicitando informação sobre o ponto de situação do anteriormente mencionado processo, aproveitando para dar conhecimento de que na semana que antecedeu as eleições, um funcionário da Câmara Municipal distribuía por várias associações centenas de revistas com *flyers* de campanha do Partido Socialista, além de se ter realizado um almoço de campanha no Pavilhão



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

Bernardino Coutinho, com a presença de Pedro Nuno Santos, tendo vários funcionários do Município executado trabalhos antes e após o evento – sendo que mais uma vez esta missiva foi abertamente assinada por si. -----

----- No dia 9 de maio de 2024 recebeu resposta do Gabinete Jurídico da Comissão Nacional de Eleições, dando conta de que a sua missiva recebera a melhor atenção, e que até ao momento ainda não existia deliberação da CNE sobre o processo referido, acrescentando que o cidadão, claramente identificado, seria notificado da deliberação, quando tomada pela Comissão. ----

----- Vincou serem estes apenas alguns exemplos que provam à sociedade que a comunicação com a Comissão Nacional de Eleições sempre foi frontal e transparente, e nunca através de denúncias anónimas, resultando claro que a Presidente da Câmara mentiu deliberadamente nas acusações proferidas contra a sua pessoa. -----

----- Revelou que, a título pessoal, sempre abominou todo o tipo de denúncias ou comunicados anónimos, uma prática que proliferava no Marco de Canaveses há sensivelmente três décadas, a qual sempre repudiou e contra a qual sempre se insurgiu, inclusivamente quando esta tática voltou a ser utilizada, mais concretamente, há sete anos, no Largo da Livração, na disputa interna entre a Sra Presidente e o então candidato Agostinho Sousa Mendes. E nas mais recentes disputas eleitorais autárquicas, visando a candidata Dra. Amélia. -----

----- Perante este facto, suscitou a dúvida sobre se a Presidente da Câmara sente realmente o mesmo repúdio por comunicações anónimas, tendo em consideração que neste último caso referido, há três anos, a pessoa envolvida na distribuição de panfletos anónimos não só não foi de alguma forma castigada



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

pela sua ação, como ainda recebeu o louvor de se tornar líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal. -----

----- Passando para um segundo tema, relacionado com a Águas do Marco e um acordo firmado com o Município de Marco de Canaveses, recentemente anunciado com pompa e circunstância. -----

----- Recordou que o caminho percorrido para chegar a este acordo começou logo mal, em 2017, quando, mentindo, a então candidata à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Dra. Cristina Vieira, afirmou ter um pré-acordo com a empresa concessionária Águas do Marco, enganando inúmeros Marcoenses e conseguindo com isso obter a vitória nas eleições autárquicas. -----

----- Argumentou que caso este mencionado pré-acordo realmente existisse, certamente o facto de a empresa concessionária ter mudado de proprietários por três vezes nos últimos anos não serviria como justificação para uma excessiva delonga nas negociações, uma vez que o referido pré-acordo estaria, à partida, em condições de ser formalizado e efetivado logo após as eleições autárquicas de 2017 e a tomada de posse do novo Executivo do Partido Socialista. -----

----- A propósito deste tema, referiu ter tido conhecimento de queixas de utentes sobre incompreensíveis aumentos nas faturas da água, com cidadãos a terem de pagar centenas de euros. -----

----- Acrescentou ser esta apenas uma amostra do impacto que os aumentos tarifários irão ter após as próximas eleições autárquicas, em 2025, conforme acordado entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a empresa concessionária Águas do Marco, que irão onerar significativamente os cidadãos Marcoenses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

----- Em virtude destas circunstâncias, declarou não observar da parte da Presidente da Câmara uma verdadeira preocupação ou determinação em defender os superiores interesses dos munícipes, tendo em conta as reiteradas queixas dos munícipes que se deslocam às Águas do Marco para reclamar os valores obrigados a pagar. -----

----- Seguidamente, chamou a atenção para o estado lamentável em que se encontra o pavimento numa obra que está a ser realizada na zona de Avessadas, apontando ao mesmo tempo as evidentes lacunas de uma obra mal projetada, em que por diversas vezes se verificou a necessidade de rasgar o piso, o que gerou um encargo financeiro mais avultado. -----

----- Citando o ex-Presidente norte-americano, que recentemente afirmou: “*não haver provas de que Donald Trump pense em alguém para além dele próprio*”, transpôs estas palavras para a realidade atual do Marco de Canaveses, referindo que também não existem provas evidentes de que a Presidente da Câmara Municipal pense em mais alguém além dela própria e dos “*boys*” do Partido Socialista. -----

----- Como nota final, revelou que de forma igualmente frontal, no dia 17 de outubro de 2024 enviou um *e-mail* para o Tribunal de Contas, informando estar a elaborar um *dossier* relativo ao acordo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Águas do Marco, que oportunamente será enviado à Procuradoria Geral da República e ao Diretor da Polícia Judiciária, com conhecimento ao Tribunal de Contas, no entendimento de que “*devem ser investigados alguns casos estranhos deste acordo (rejeitado pela ERSAR) altamente prejudicial para os munícipes*” -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Concluindo, declarou que ficará na expectativa de um pedido de desculpas por parte da Presidente da Câmara, na sequência das acusações falsas e ofensivas proferidas contra a sua pessoa. -----

----- O munícipe Olímpio Almeida, em representação e dando voz ao descontentamento generalizado dos moradores do Bairro dos Murteirados, declarou estarem estes presentes nesta reunião pública de Câmara para manifestar pessoalmente a sua indignação e repúdio pela forma como têm sido tratados pela Câmara Municipal no último ano. -----

----- Expondo a situação, referiu que a Presidente da Câmara afirmou, na reunião de Câmara de 24 de novembro de 2023, que os moradores do Bairro dos Murteirados teriam que assinar um contrato de arrendamento, alegando a inexistência de um contrato formal, à data. Vincou que esta afirmação não corresponde de todo à verdade, uma vez que os moradores possuem, de facto, contratos válidos e legitimados, nomeadamente por documentos que lhes foram facultados pela equipa mandatada para o efeito quando as chaves das habitações lhes foram entregues, tendo-lhes sido dado a conhecer os direitos e deveres a que passavam a estar sujeitos com a ocupação das mesmas. Ademais, afirmou que os contratos existentes também são validados e legitimados pela própria prova do pagamento das respetivas rendas, com carácter continuado. -----

----- Se não bastassem estes dois factos, a Câmara Municipal, em 14 de abril de 2003, aprovou por unanimidade um protocolo com o IGAP, cuja cláusula terceira refere expressamente que o Município, juntamente com a transferência dos bens referidos na cláusula primeira – o valor do património – aceita a partir da data da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

respetiva transmissão a responsabilidade pelos direitos e obrigações inerentes aos mesmos, nomeadamente os contratos de arrendamento, escritos ou verbais, celebrados pelo IGAP e pelas entidades que o antecederam na totalidade do património, o que deixa claro que a condição para as habitações serem transferidas para a posse do Município era o respeito integral pelo protocolo firmado, o que não tem vindo a suceder. -----

----- No passado dia 29 de agosto decorreu uma reunião convocada pela Presidente da Câmara Municipal, onde participaram representantes da Comissão de Moradores, a Dra. Germana Sanhudo, alguns moradores individuais, e uma senhora que a Presidente de Câmara diz ser a Senhora Dra. Ana Campos Cruz, Diretora do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

----- Depois de analisados os acontecimentos dessa reunião, concluem os moradores do Bairro dos Murteirados que a mesma não passou de uma encenação teatral bem ensaiada, com o nítido propósito de os intimidar. -----

----- Ressalvando ter mesmo solicitado, por escrito, informações à Câmara Municipal sobre as credenciais da Dra. Ana Campos Cruz, funções exercidas e a que título participara na referida reunião – tendo a Câmara Municipal respondido que estivera presente como convidada – indicou ser entendimento dos moradores que esta cidadã nem sequer deveria ter participado da reunião, visto não ser senhoria, nem inquilina, e por isso sem qualquer envolvimento no assunto a tratar. -----

----- Mais referiu que no decurso desta reunião, a Dra. Ana Campos Cruz proferiu três afirmações – que eventualmente faziam parte do teatro – a saber: primeiro, que os moradores não possuem um contrato de arrendamento (o que já se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

comprovou não ser verídico, pelos argumentos anteriormente invocados); segundo, que a existência e assinatura do contrato é obrigatória; e terceiro, que a recusa do contrato implica uma ação de despejo – afirmação proferida sem qualquer respeito por moradores que cumprem integralmente com os seus deveres, que pagam as suas rendas, e que agora se veem confrontados com a real possibilidade de uma ação de despejo, sem qualquer fundamento, com todas as implicações nefastas para a sua saúde e bem-estar físico e emocional.

----- Na certeza de que as declarações da Dra. Ana Campos Cruz não têm fundamento, são completamente descabidas e não correspondem à realidade do Bairro dos Murteirados, foi formalizada uma queixa contra a mesma junto do Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, de forma a esclarecer o propósito e a razão da sua presença -----

----- Acrescentou ser este apenas um exemplo que demonstra claramente que os moradores do Bairro dos Murteirados, desde agosto de 2023, têm sido vítimas de uma violência psicológica silenciosa, com recurso a métodos e esquemas intimidatórios que os estão a levar ao limite da sua resistência, estando estes já de si fragilizados pela idade avançada e pelas doenças a esta associadas. Vincou que a persistência da Presidente da Câmara neste tema, considerada desumana, imoral e inaceitável, está a levar os moradores à exaustão, a uma ansiedade desmedida e a uma impaciência profunda. -----

----- Informou que em novembro de 2023, a Presidente da Câmara enviou aos moradores uma “carta envenenada”, a que chamou de “contrato de arrendamento”, com atualizações de rendas que em alguns casos ultrapassaram os 1050%, sendo circunstância ainda mais gravosa o facto de estes contratos já



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

virem assinados pela Presidente da Câmara, apesar de os mesmos referirem expressamente que seriam posteriormente assinados por ambas as partes, lamentando-se desta forma a ligeireza com que a Presidente da Câmara se propõe determinar a vida de setenta famílias que sempre cumpriram com as suas obrigações. -----

----- Adicionalmente, no dia 4 de julho de 2024, alguns moradores receberam uma carta assinada pela Vereadora Clara Marques, requerendo que os moradores se agrupassem em dez e elegessem um representante a indicar à Câmara Municipal, num prazo de dois dias, algo que, naturalmente, seria completamente inexecutável num tão curto espaço de tempo, o que espelha um total desconhecimento da realidade social. -----

----- Alguns moradores também receberam, em 12 de setembro de 2024, uma outra carta assinada pela Vereadora Clara Marques, onde era feita uma vez mais referência a uma ação de despejo, caso os moradores se recusassem a assinar os contratos de arrendamento, o que pode tipificar um crime de intimidação, ameaça e coação. -----

----- Assinalando aquilo que poderá até ser entendido como um atentado à democracia e a um Estado de Direito, revelou ter-lhe sido reenviado por um amigo um comunicado feito pelo *WhatsApp*, com o aparente objetivo de colocar os Marcoenses contra os moradores do Bairro dos Murteirados, ferindo a sua honra e dignidade, sendo que a dada altura se lê neste comunicado que “*se houver pessoas que não queiram continuar a escolher o Bairro dos Murteirados para morar, podem entregar as habitações libertas, que eu faço muito gosto de as entregar.*” Argumentou que desta frase se pode concluir que a Presidente da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

Câmara evidencia que não gosta dos moradores que atualmente ocupam as habitações no Bairro dos Murteirados, estando aparentemente ansiosa para as entregar a outras pessoas. -----

----- Continuando, declarou que o Bairro dos Murteirados está neste momento para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses como uma reserva de caça está para um caçador, com sucessivas investidas intimidatórias, com o objetivo de levar os moradores a assinar os mencionados contratos de arrendamento. --

----- Neste ponto, reafirmou a total disponibilidade dos moradores do Bairro dos Murteirados para discutir este tema com a Câmara Municipal, de forma franca e pacífica, com o objetivo de solucionar este problema de um modo que não acarrete maior sofrimento para estas setenta famílias, que se sentem atualmente massacradas pela Câmara Municipal. -----

----- Salientou que os moradores do Bairro dos Murteirados sempre cumpriram integralmente as suas obrigações, ao contrário da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que não respeita o próprio protocolo de transferência do património, nem cumpre a Lei, que a obriga a realizar obras de conservação e de requalificação nas habitações, para garantir as condições condignas de habitabilidade, estando algumas destas atualmente em avançado estado de degradação, não reunindo as condições mínimas de segurança. -----

----- Face a todo o exposto, desafiou diretamente a Presidente da Câmara a esclarecer se existe, de facto, algo escondido por trás dos papeis que têm sido enviadas aos moradores, indagando qual a razão de tanta fúria e maldade contra estes cidadãos humildes. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Aditou estarem os moradores disponíveis para discutir os termos de eventuais atualizações aos valores das rendas, encontrando pontos de convergência entre as partes. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que o sofrimento que os moradores do Bairro dos Murteirados estão a passar é uma forma de crueldade sem precedentes, que não é admissível num regime democrático, pelo que estes manifestarão o seu descontentamento com um símbolo preto colocado em todas as janelas daquelas barracas, o qual só será retirado no dia seguinte às eleições autárquicas do próximo ano, uma lembrança visível para todos, de que estes cidadãos estão a ser vítimas de uma perseguição psicológica que os está a levar à loucura. -----

----- O munícipe Bruno Baldaia, no uso da palavra, solicitou um ponto de situação acerca da adjudicação e concretização da obra na rede de saneamento na Rua Costa do Lima, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração. -----

----- A munícipe Elisa Araújo, no uso da palavra, veio mais uma vez apelar à Câmara Municipal para a célere execução da extensão da rede de abastecimento de água na sua rua, invocando o direito que todos os cidadãos têm de acesso a água potável, realçando ao mesmo tempo as nefastas consequências que tem sentido, a título pessoal, pela utilização de água contaminada de poços para tomar banho. -----

----- Mais declarou que a delonga na concretização desta empreitada necessária está a prejudicar os moradores da sua rua, a nível monetário, mas sobretudo a nível físico e psicológico. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Também alertou para o estado deplorável em que se encontra o pavimento, para além da proliferação de silvas nas bermas, com graves prejuízos para os automóveis que por ali circulam, expressando ser este um reflexo de uma notória falta de cuidado na limpeza e manutenção das vias, um pouco por todo o concelho. -----

----- A Senhora Presidente, agradecendo as intervenções dos munícipes, passou a responder primariamente ao munícipe Francisco Gil Mendes, começando por declarar que a sua retórica, em sucessivas reuniões públicas de Câmara, é perfeitamente compreensível e enquadrável no facto de o munícipe ter sido candidato à Câmara Municipal numa lista do Partido Social Democrata, nas últimas eleições autárquicas, sentindo agora a necessidade de expor publicamente as suas considerações políticas em relação à Presidente da Câmara, substituindo-se desta forma aos dois Vereadores democraticamente eleitos pela mesma coligação, e que integram o órgão executivo da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente ao tema das Águas do Marco, declarou que a alegação do munícipe sobre a existência de um pré-acordo com a empresa concessionária aquando das eleições autárquicas de 2017 é reveladora de um profundo desconhecimento, como se fosse possível de uma forma tão ligeira, com negociações efetuadas numa qualquer mesa de café, efetivar um acordo com tamanhas implicações. Acrescentou que prova inequívoca desta mesma dificuldade reside no facto de o anterior Executivo do Partido Social Democrata não ter conseguido alcançar um acordo satisfatório ao longo de doze anos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

governação, e apesar de ter despendido mais de 300.000€ em assessoria jurídica para o efeito. -----

----- Neste contexto, recordou que o Executivo do Partido Socialista, que tomou posse em 2017, herdou um processo gravoso, que teve na sua génese a assinatura de um contrato de concessão, em 2004, da responsabilidade do Executivo liderado pelo CDS-PP, e que se agravou em 2008, com a modificação unilateral ao contrato de concessão operada pelo Executivo do Partido Social Democrata, que motivou uma ação judicial instaurada pela empresa concessionária, e que resultou numa condenação do Município de Marco de Canaveses em toda a linha, com sentença proferida em outubro de 2023, com uma indemnização na ordem dos 71.000.000€. -----

----- Sendo incontestável à partida que a evolução deste processo era completamente alheia ao Partido Socialista, que não exercia funções executivas nos momentos-chave atrás identificados, afirmou que desde o momento em que foi eleita como Presidente da Câmara Municipal assumiu com os Marcoenses o compromisso de tudo fazer em prol da resolução do problema das Águas do Marco, num processo que muito foi condicionado pela providência cautelar interposta por um Vereador do PSD, que obstava à contratação de um novo gabinete de advogados para assessorar a Câmara Municipal nesta matéria, pelas vicissitudes de uma pandemia global, e pela circunstância de, entre 2019 e 2023, a empresa concessionária Águas do Marco ter mudado de proprietários por três vezes, sendo que em cada uma destas as negociações praticamente retornaram ao ponto de partida. -----

----- Face ao exposto, reafirmou que, de facto, existia em 2017 um pré-acordo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

com a empresa concessionária, sendo certo que as negociações posteriores conheceram os constrangimentos anteriormente elencados, e que alguns detalhes do contrato de concessão só passaram a ser do conhecimento do Executivo do Partido Socialista a partir do momento em que este tomou posse na Câmara Municipal. -----

----- Sobre o acordo alcançado propriamente dito, entretanto remetido para validação do Tribunal de Contas, declarou que, não obstante a legitimidade de qualquer opinião diversa, este constitui uma solução muito mais vantajosa para a Câmara Municipal do que a execução de uma sentença que a obrigava ao pagamento de uma indemnização de 71.000.000€, acrescida de juros, uma vez que se traduz, em termos financeiros, no pagamento de uma quantia que se fica por 1.900.000€. -----

----- Acrescentou que em relação a este acordo alcançado, se sente de consciência totalmente tranquila, em virtude de se traduzir numa solução plenamente satisfatória – e esclarecida de forma totalmente transparente perante a população – para um problema herdado, que não foi criado pelo PS, mas pelo PSD, suprimindo a necessidade de pagamento de uma indemnização avultada que impendia sobre a Câmara Municipal e que inexoravelmente a conduziria a uma situação de bancarrota. -----

----- Clarificou não ter sido efetuada qualquer atualização aos tarifários da água e saneamento, pelo que sugeriu que os utentes que possam ter dúvidas acerca dos valores cobrados se dirijam aos serviços da Águas do Marco para reclamar da situação, que poderá eventualmente ser motivada por qualquer lapso na contagem, fuga de água, ou outra situação anómala. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- Quanto aos aumentos tarifários que irão ocorrer a partir de 2026, conforme tipificado no acordo com a empresa concessionária, realçou que estes não terão qualquer impacto nos cidadãos que consomem até dez metros cúbicos de água por mês – cerca de 80% das famílias Marcoenses, circunstância reveladora da profunda preocupação sentida com a realidade destas famílias no âmbito das negociações tidas com a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Escusou-se a tecer considerações adicionais acerca do estado de alguns pavimentos que estão a ser alvo de intervenções, indicando apenas que o rasgar dos pavimentos para a instalação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento é um mal necessário, que naturalmente causa alguns constrangimentos, para os quais se apela à melhor compreensão dos cidadãos.

----- Assegurou, porém, que antes de esta intervenção ser dada como concluída, obviamente todo o piso será repavimentado com tapete betuminoso, repondo-se assim as normais condições de circulação. -----

----- Aproveitando esta temática, sublinhou que nunca antes a Câmara Municipal de Marco de Canaveses havia efetuado um investimento tão avultado na beneficiação das vias de comunicação ao longo de todo o concelho, com inúmeras intervenções de pavimentação a cubos e betuminoso, já para não falar na construção de muros de suporte e no significativo investimento na instalação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento – que ultrapassou, num único mandato do atual Executivo do Partido Socialista, todo o investimento anteriormente levado a cabo pelo Executivo do PSD, em doze anos de governação. -----

----- Relativamente às denúncias à Comissão Nacional de Eleições, e apesar de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

se recusar a pedir desculpas ao munícipe Francisco Gil Mendes, em virtude de este ter sido profundamente desagradável, chamando-a repetidas vezes de mentirosa, não deixou de reconhecer a sua coragem em assumir publicamente as denúncias efetuadas, em vez de se esconder, como tantos outros, atrás de queixas anónimas, ou perfis falsos criados nas redes sociais. -----

----- Respondendo ao munícipe Bruno Baldaia, indicou que o prazo limite para entrega do projeto, delegado numa entidade externa, termina na próxima semana, sendo que posteriormente estarão reunidas as condições para ser lançado o respetivo procedimento concursal. -----

----- Em resposta à munícipe Elisa, manifestou a sua plena compreensão e solidariedade para com os problemas sentidos, e que são ainda transversais a cerca de 40% da população Marcoense, sem acesso à rede pública de abastecimento de água – onde se inclui a própria Presidente da Câmara. -----

----- Referiu, porém, que foi elaborado um projeto, por lotes, que inclui a instalação destas infraestruturas públicas na rua onde a munícipe reside, cuja empreitada será lançada a breve prazo. -----

----- Relativamente à limpeza de valetas, fez notar que a via mencionada pela munícipe é uma estrada nacional, cuja manutenção, por conseguinte, é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, e não da Câmara Municipal. ---

----- Quanto às vias municipais, explicou que usualmente a sua manutenção é delegada nas Juntas de Freguesia, mediante contrato interadministrativo firmado com a Câmara Municipal, sendo transferida uma verba para o efeito. -----

----- Passando para a intervenção do munícipe Olímpio Almeida, declarou que o tom com que o munícipe apresentou as suas reivindicações não foi sério, visto



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

ser este sabedor que a Câmara Municipal sempre manteve uma postura de completa transparência, de boa fé e de abertura ao diálogo com os moradores, convocando-os para reuniões, muitas vezes sem obter qualquer resposta. -----

----- Explicitou que a base deste problema é de índole exclusivamente legal, com o objetivo único de fazer cumprir os normativos estabelecidos na Lei, sem qualquer outra intenção de ordem pessoal. -----

----- Quanto à reunião efetuada com os moradores, explicou que a Diretora do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana aceitou o convite endereçado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses para poder estar presente, para desta forma esclarecer as eventuais dúvidas dos moradores, os quais permaneceram calados durante toda a reunião. -----

----- Em relação à missiva remetida pela Vereadora Clara Marques, esclareceu que a mesma tinha tido somente por objetivo ajudar à organização dos moradores, para que pudesse estar presente na referida reunião um elemento escolhido dentre estes para os representar, estando sempre a porta aberta para que todos pudessem comparecer, caso entendessem ser essa a opção mais viável e consentânea com os seus interesses. -----

----- Reafirmou que para ser ultrapassado este problema de carácter legal, importa efetivamente que as duas partes dialoguem de boa fé, num objetivo comum de encontrar a melhor solução, por forma a que não subsista uma situação de manifesta ilegalidade, por inexistência de contratos de arrendamento válidos, que também contemplem as necessárias atualizações de rendas. -----

----- Na qualidade de Presidente da Câmara, mas também de munícipe do Concelho de Marco de Canaveses, argumentou que o munícipe Olímpio Almeida



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

proferiu algumas acusações contra a Câmara Municipal que não são de todo fundamentadas, não correspondem à verdade dos factos nem são sequer justas perante uma autarquia que sempre evidenciou boa fé neste processo. -----

----- Acrescentou que se esperaria que da outra parte fosse manifestada exatamente a mesma abertura e boa fé, em vez de um contínuo acicatar dos moradores contra a Câmara Municipal, que sempre se tem mostrado sensível para com os problemas e preocupações dos moradores e disponível para ir ao encontro das suas pretensões. -----

----- Também explicou que aquilo que o munícipe considerou uma ação de extrema gravidade, ilegal, e até de alguma forma ameaçadora, quando os moradores receberam um contrato já assinado pela Presidente da Câmara, na verdade não é mais do que uma prática comum em contratos que têm de ser assinados por ambas as partes, e que usualmente são enviados para o segundo outorgante já assinados pelo primeiro outorgante, uma vez que nada exige que a assinatura tenha de ser feita presencialmente. -----

----- Clarificou ainda que em momento algum existiu qualquer intenção ou tentativa de intimidação por parte da Câmara Municipal, que se limitou a estabelecer datas para que os moradores se pudessem dirigir aos serviços camarários para assinar os contratos, inclusivamente disponibilizando técnicos e assessoria jurídica para que todas as dúvidas dos moradores pudessem ser adequadamente esclarecidas. Mais lembrou que estes contratos foram antecipadamente remetidos aos moradores para análise, conforme solicitado pelos mesmos, mais uma prova da boa fé da Câmara Municipal ao longo deste processo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024**

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, garantiu, em primeira instância, que nunca foi nem será intenção da Câmara Municipal retirar nenhum dos moradores das habitações que ocupam no Bairro dos Murteirados, mas tão somente regularizar as situações existentes, por forma a cumprir integralmente os normativos legais aplicáveis. -----

----- Deste ponto de vista, alegou que o munícipe Olímpio Almeida, como representante da Associação de Moradores, sabe perfeitamente que mais de trinta dos moradores estão a ocupar as residências por direito de transmissão, mas sem contratos regularizados, pelo que se impõe a obrigatoriedade legal de proceder à sua regularização. -----

----- Depois, esclareceu que aquilo que o munícipe entendeu como uma encenação teatral, tratou-se tão somente de uma reunião em que a Câmara Municipal fez questão de convidar uma representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, uma entidade totalmente isenta e imparcial, que manifestou disponibilidade para responder a todas as questões e dúvidas suscitadas. -----

----- Finalmente, e tudo tendo sido dito sobre este tema, referiu apenas que a disponibilidade para colaborar referenciada na intervenção do munícipe Olímpio Almeida não tem sido conseqüente com os atos, com os moradores a não responderem às convocatórias enviadas pela Câmara Municipal. Deixou o apelo para que os moradores não personalizem esta questão na Presidente da Câmara ou na Vereadora, ou no próprio órgão Câmara Municipal, quando o que está verdadeiramente em causa é a aplicação da Lei. -----

----- A Senhora Presidente, retomando a palavra, reafirmou a sua inteira



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 25.10.2024

disponibilidade para reunir com os moradores, coletivamente ou individualmente, para esclarecer quaisquer dúvidas remanescentes, contando a Câmara Municipal também com a abertura ao diálogo e disposição de colaborar por parte dos moradores, conforme referenciado na intervenção do munícipe Olímpio Almeida. -----

----- Frisou ser do interesse dos moradores regularizar a sua situação, uma vez que a manutenção de uma situação de ilegalidade poderá ter consequências legais para estes, com todos os constrangimentos e incómodos daí advenientes.

----- Concluindo a sua intervenção, reiterou que a Câmara Municipal sempre esteve e continuará a estar de boa fé para com os moradores, sempre numa perspectiva colaborante para resolver um problema também herdado, uma vez que estes contratos já se encontram numa situação de irregularidade há longo tempo. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----